

EDITAL Nº 015/2026 - PROPEDH/DAE/DivAs

**PROCESSO UNIFICADO DE SELEÇÃO PARA OS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA
E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL DA UNESPAR 2026**

BOLSA PERMANÊNCIA E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

**Divisão de Assuntos Estudantis - DivAs
Campus de Campo Mourão**

Publica a **CONVOCAÇÃO** de estudante para o Programa Especial de Oferta e Concessão de Bolsa Permanência e Auxílio Alimentação da Unespar.

A Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) do *campus* de Campo Mourão, por meio de sua Comissão de Seleção Local, instituída pela Portaria nº 012/2026 - Direção de *Campus*, após avaliação e conforme critérios estabelecidos no Edital nº 010/2026 - PROPEDH/DAE,

RESOLVE:

1. Publicar a **CONVOCAÇÃO** de estudante(s) classificados(as) de acordo com o Edital nº 012/2026 PROPEDH/DAE/DivAs - Resultado Final, para o Programa Especial de Oferta e Concessão de Bolsa Permanência e Auxílio Alimentação da Unespar, conforme segue:

Classificação	Nome	Programa
01	Maria Eloiza Pereira dos Santos	Bolsa Permanência
02	Orlando da Silva Martins	Bolsa Permanência
03	Kesia Kauane de Souza Santos	Bolsa Permanência
04	Lisneia Jonatas Pires dos Santos	Bolsa Permanência
05	Neusa Caetano da Silva	Bolsa Permanência
06	Renan Furquim Ferreira	Bolsa Permanência
07	Alexandre Santos Ferreira	Bolsa Permanência
08	Beatriz Aparecida Xavier Ribeiro	Bolsa Permanência
09	Elis Aparecida Pinto	Bolsa Permanência
10	João Augusto Olegário de Souza	Bolsa Permanência
11	Lylyan Melany Bettier de Rezende	Auxílio Alimentação
12	Uelson Ricardo da Costa Araujo	Auxílio Alimentação

13	Wallace Arthur Dayko Ferreira	Auxílio Alimentação
14	Geovana da Silva Martins	Auxílio Alimentação
15	Kauã Felipe dos Santos Cardoso	Auxílio Alimentação
16	Emilaine da Silva Santos	Auxílio Alimentação
17	Thais Cristina de Lima	Auxílio Alimentação
18	Natiara Machado dos Santos	Auxílio Alimentação
19	Livia Ferreira da Silva	Auxílio Alimentação
20	Mayara Krupczaki Salles	Auxílio Alimentação
21	Rafael Alves Ferreira	Auxílio Alimentação
22	Cristiane Schmeing Machado Guimarães	Auxílio Alimentação

- Estudantes convocados(as) deverão enviar a **Ficha Cadastral (Anexo I)** devidamente preenchida e assinada para o e-mail da Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) assuntosestudantis.campomourao@unespar.edu.br até às **23h 59min do dia 27 de abril de 2026**.
- O não envio do Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado pelo(a) convocado(a) até a data estabelecida no Item 2 implicará na perda do benefício.

Dhênis Rosina

Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis –DivAs
Portaria nº 132/2026 – REITORIA/UNESPAR

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)

Campo Mourão, 22 de abril de 2026.

ANEXO I

PROCESSO UNIFICADO DE SELEÇÃO PARA OS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL DA UNESPAR 2026

FICHA CADASTRAL

Campus: _____

Curso: _____

1. Identificação do(a) estudante:

Nome completo	
E-mail	
Telefone fixo e/ou celular	
Número da conta corrente (BB)	
Agência do Banco (BB)	
nº SIAFIC (mesmo nº CPF)	

2. Programa em que o(a) estudante foi contemplado(a):

Bolsa Permanência

Auxílio Alimentação

Auxílio Transporte

3. Obrigações de estudantes

3.1 Encaminhar à DivAs, no prazo estabelecido, a **Ficha Cadastral de Bolsista com dados bancários válidos no Banco do Brasil**, sendo vedadas contas conjuntas ou poupança;

3.2 Ter frequência mínima de 75% nas disciplinas do curso no qual tem matrícula regular, ficando a continuidade no programa condicionada à não reprovação por faltas.

3.3 Informar à Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) do campus, em caso de conclusão do curso, desistência, trancamento ou reprovação, ficando a concessão do benefício condicionada à não reprovação por falta;

3.4 Comunicar à Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) do campus sobre qualquer alteração na renda bruta familiar per capita durante o período de concessão do benefício, que extrapole o critério definido para acesso a ele;

3.5 Realizar o cadastro no sistema e-Protocolo do Estado do Paraná (caso não seja cadastrado). O tutorial de como fazer o cadastro de cidadão pode ser assistido em <https://www.administracao.pr.gov.br/Video-local/eProtocolo-Acessocomo-cidadao>;

3.6 Assinar mensalmente o recibo do respectivo programa, solicitado pela Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) do *campus*.

3.6 Acompanhar regularmente as publicações oficiais e comunicações da DivAs referentes ao programa.

A assinatura deste Termo implica na aceitação integral das normas estabelecidas no Edital nº 010/2026 - PROPEDH/DAE e demais regulamentações institucionais da UNESPAR.

Campo Mourão, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Estudante

Dhênis Rosina

Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis –DivAs

Portaria nº 132/2026 – REITORIA/UNESPAR

Edital 023/2026.

Documento: **015_EDITALCONVOCACAOBP_AACAMPUSCampoMourao.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Dhenis Rosina (XXX.187.579-XX)** em 22/04/2026 21:34.

Inserido ao documento **2.106.355** por: **Dhenis Rosina** em: 22/04/2026 21:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7a9b682cb67bb6f412498e71818a6f87